COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2/2026

Autor: Vereador Téo Senna

Ementa: Requer a renovação do título de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA ANG CNPJ

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Téo Senna, visa renovar a utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA – ANG CNPJ 23.093.919/0001-72,** com sede e foro nesta Capital.

O proponente justifica a proposição em face da relevante prestação de serviços à comunidade, entidade sem fins lucrativos, que atua na defesa dos direitos das pessoas idosas e na promoção do envelhecimento ativo e saudável. A entidade contribui para a melhoria da qualidade de vida da população idosa por meio do incentivo a políticas públicas, ações educativas, iniciativas na área da saúde e projetos que promovem a intergeracionalidade. Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Encontra-se apensado ao Requerimento cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2022, que são: personalidade jurídica, efetivo e contínuo funcionamento há mais de 12 (doze) meses, não ter fins lucrativos, prestação de contas do último exercício financeiro, e gratuidade das funções de seus dirigentes.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 68, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução 910/1991.

O presente Requerimento está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Requerimento de Utilidade Pública nº 2/2026.

Sala das Comissões, 10 de MARÇO de 2026 .

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho